

## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

O calendário acadêmico da UFRPE, para o ano letivo de 2018, foi aprovado por unanimidade no último dia 19 pela Câmara de Ensino de Graduação (composta pela Pró-Reitora de Ensino de Graduação, pelos Coordenadores Gerais das Unidades Acadêmicas, Coordenadores dos Cursos de Graduação da Sede, representantes discentes, docentes e técnico administrativos), do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE/UFRPE). A confecção dos calendários acadêmicos da UFRPE é feita pela equipe técnica da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), obedecendo a vários critérios, e encaminhada a Câmara de Ensino de Graduação do CEPE para análise e aprovação:

- Garantia de no mínimo 100 dias letivos por semestre (LDB - Lei nº 9.394/1996);
- Garantia de 45 dias de férias anuais para os docentes (Constituição Federal, Lei nº 8.112/90, Orientação Normativa SRH nº 02/2011);
- Garantia de 30 dias de férias anuais para técnicos administrativos (Constituição Federal, Lei nº 8.112/90);
- Garantia de reposição dos dias letivos, caso haja interrupção (LDB - Lei nº 9.394/1996 e CNE – Parecer 19/2009);
- Intervalo entre verificações de aprendizagem de no mínimo 72 horas após inserção da nota da avaliação anterior no SIG@ (Resolução 622/10 - CEPE);
- Atendimento ao Estatuto e ao Regimento da UFRPE, bem como as Resoluções 220/2016, 031/2016, 494/2010 e 597/2009 no que tange às implicações acadêmicas e pedagógicas como: as especificidades dos tipos de matrículas, organização da carga horária dos componentes curriculares; editais, mobilidade, estágios, transferências, direitos e deveres dos docentes, técnicos e discentes;
- Pactuação com diversos setores acadêmicos e administrativos da UFRPE que possuem relação direta ou indireta com as rotinas institucionais: NTI, DRCA, Cerimonial, PROGESTI, PRPPG, PRAE, Coordenações Gerais das Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos, CPA e Reitoria;
- Observância ao Calendário Acadêmico do ano letivo de 2017, que está em vigor até março de 2018.

Nossos calendários acadêmicos são confeccionados com rigor técnico e respeito à legislação vigente. Mas, para além das questões legais e técnicas, a PREG respeita os princípios pedagógicos e didáticos da relação ensino/aprendizagem, garantido um ensino superior de qualidade para todos os nossos estudantes.